



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº4714

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

*Concede dois dias de afastamento
à servidora.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso III, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede o afastamento de (02) dois dias consecutivos (24 e 25/10/2017) a servidora contratada Sr^a. **LUCIANE EBERTS SIMON**, Auxiliar de serviços gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Turismo, em virtude do falecimento de sala avó paterna (**ELZA EBERTS**), ocorrido no dia 24/10/2017, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal